Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

DECRETO DE LEI nº 11, de 24 de novembro de 2016.

Concede Título de Cidadania Catalana ao Senhor Superintendente Estadual da Juventude Leonardo Felipe Marques de Souza

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Catalana ao Senhor Superintendente Estadual da Juventude Leonardo Felipe Marques de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão e Região

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juarez Camilo Rodovalho
Presidente da Câmara Municipal de Catalão